

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO TRANSPETRO 002/2013

**AUXILIAR DE SAÚDE (ASA)
CONDUTOR MECÂNICO (CDM/MEC)
TAIFEIRO (TAA)
MOÇO DE CONVÉS (MOC)
MOÇO DE MÁQUINAS (MOM)**

Manual do Candidato

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
TRANSPETRO – 002/2013**

Índice

Item	Título	Pág
1	DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	3
2	DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO	3
3	DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	3
4	DAS INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO	4
5	DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	6
6	DA CLASSIFICAÇÃO	6
7	DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	6
8	DA QUALIFICAÇÃO BIOPSISSOCIAL	8
9	DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS	9
10	DAS VANTAGENS E BENEFÍCIOS	9
11	DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ADMISSÃO	10
12	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	10
13	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	11
14	ANEXO A – NÚMERO DE VAGAS	12
15	ANEXO B – CERTIFICADOS OBRIGATÓRIOS	12
16	ANEXO C – ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO	13
17	ANEXO D – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA INSCRIÇÃO	14

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
TRANSPETRO 002/2013**

A PETROBRAS TRANSPORTE S.A. – TRANSPETRO, subsidiária da **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS**, comunica a realização de Processo Seletivo Público para admissão imediata e formação de cadastro de reserva mediante condições estabelecidas neste edital para as categorias de Conductor Mecânico, Auxiliar de Saúde, Moço de Convés, Moço de Máquinas e Taifeiro.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo Público será regido por este edital e executado pela **TRANSPETRO**.

1.2 - As categorias para admissão imediata e formação do cadastro de reserva, quantitativos, soldada básica e documentos básicos para inscrição encontram-se especificados nos **Anexos A, B e C** do edital.

1.3 - O Processo Seletivo Público será constituído de avaliação da qualificação técnica dos(as) candidatos(as), representada por prova de títulos, para todas as categorias, de **caráter eliminatório e/ou classificatório**;

1.4 - Considerando o nível de exposição às condições de periculosidade, insalubridade, exposição a riscos e situações de contingência de emergência, não só para o cumprimento das tarefas, como também, para a manutenção da segurança do trabalho do profissional e de terceiros, **não serão destinadas vagas para pessoas com deficiência**, tendo em vista as condições de acesso, de trabalho e de exigências específicas inerentes às atividades realizadas. O exercício das atribuições das categorias se dá em navios ou embarcações, exigindo aptidão plena.

1.5 - A admissão ou readmissão de candidatos(as) aprovados(as) neste Processo Seletivo está condicionada a: **a)** existência ou surgimento de vaga(s); e **b)** plena vigência do Processo Seletivo TRANSPETRO 002/2013.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

São requisitos indispensáveis, comuns a todas as categorias, sem exceção:

2.1 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado(a) pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses com reconhecimento do gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, do art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;

2.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.3 - Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;

2.4 - Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da admissão;

2.5 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da categoria, que será comprovada por meio de exames específicos conforme previsto no **item 8**;

2.6 - Estar registrado como Aquaviário, de acordo com a Norma da Autoridade Marítima, NORMAN 13, da Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário - LESTA e do Regulamento de Segurança do Tráfego Aquaviário em Águas sob jurisdição Nacional – RELESTA;

2.6.1 - Estar com toda a documentação/certificados atualizados.

2.7- Apresentar documentos básicos originais previstos no **Anexo B** devidamente atualizados pelo Cadastro e Controle e Certificação da Marinha (**SISAQUA**) de acordo com a categoria pretendida;

2.8 - Cumprir as determinações deste edital.

3 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - O Processo Seletivo contará com as seguintes etapas:

Etapas do Processo de Seleção	Condições
PARTE I	Eliminatória
Inscrição	
PARTE II - Qualificação Técnica	Classificatória
Prova de Títulos	
PARTE III - Avaliação de Conhecimentos Específicos	Eliminatória
Avaliação Teórica (Todas as categorias)	
Avaliação Prática (ASAE CDM)	
PARTE IV - Qualificação Biopsicossocial	Eliminatória
- Exames Médicos	
- Exame Toxicológico	
- Exames de Aptidão Física	
- Avaliação Psicológica	
- Avaliação Sociofuncional	

4 – DAS INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO – PARTE I

4.1 - Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá inteirar-se do edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos para a categoria pretendida quando da contratação.

4.2 - Período de inscrições: 07/10/2013 a 31/01/2014

4.3 - Os(As) interessados(as) em participar do Processo Seletivo deverão tomar as seguintes providências:

4.3.1 - Retirar o formulário de "**Ficha de Inscrição**" e o "**Manual do(a) candidato(a)**" contendo todas as informações sobre o Processo Seletivo em questão disponíveis na página da TRANSPETRO (www.transpetro.com.br) ou nos seguintes endereços:

RIO DE JANEIRO (RJ)

PETROBRAS TRANSPORTE S/A – TRANSPETRO
Av. Presidente Vargas, 328 – Recepção – Centro
Rio de Janeiro – RJ

CABEDELO (PB)

AGÊNCIA PARAIBANA DE DESPACHOS MARÍTIMOS LTDA.
Rua Presidente João Pessoa, 23 – Centro – Térreo
Cabedelo – PB

FORTALEZA (CE)

PETROBRAS – AGÊNCIA MARÍTIMA FORTALEZA
Atendimento ao público: Av. José Sabóia, 300 – Mucuripe

ITAJAÍ (SC)

OCEANUS AGÊNCIA MARÍTIMA S/A
Rua Gil Stein Ferreira, 357 – 6º andar – Salas 601 a 603 e 701
Centro – Ed. Executive Center – Itajaí/SC

ANGRA DOS REIS (RJ)

EDIFÍCIO EMPRESARIAL LONDRES
Av. Raul Pompéia, 75 – Sala 205
Centro – Angra dos Reis - RJ

MACAÉ / RIO DE JANEIRO (RJ)

ISS MARINE SERVICES LTDA.
Av. Rui Barbosa, 1011 – Sala 407
Centro – Ed. Nely Salgado

BELÉM (PA)

PETROBRAS AGÊNCIA MARÍTIMA BELÉM
Avenida Salgado Filho, S/N (em frente ao Pier de inflamáveis da Companhia Docas do Para)
Val de Caes - Belém - Pa

MANAUS (AM)

AGÊNCIA MARÍTIMA MANAUS
Avenida Tancredo Neves nº 1324 - Parque Dez de Novembro
Manaus – AM

NATAL (RN)

PETROBRAS – AGÊNCIA MARÍTIMA NATAL
Rua Professor Evaristo de Souza, 30 – Santos Reis
Natal – RN

MACEIÓ (AL)

IRMÃOS BRITTO REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
Rua Sá e Albuquerque, 454 – Jaraguá
Maceió – AL

PORTO ALEGRE (RS)

SAMPAYO, NICKHORN S/A – PORTO ALEGRE/CANOAS
Rua Chaves Barcelo, 36 – Conj. 901 – Centro
Porto Alegre - RS

SÃO FRANCISCO DO SUL (SC)

OCEANUS AGÊNCIA MARÍTIMA S/A
Trav. Major Lucio Caldeira, 96

São Francisco do Sul – SC

TRAMANDAÍ (RS)

SAMPAYO, NICKHORN S/A
Av. Rio Grande, 1030 – Sala 03
Imbé – RS

RIO GRANDE (RS)

AGÊNCIA MARÍTIMA SAMPAYO, NICKHORN S/A
Rua Riachuelo, 197 – 1º andar – Centro
P.O. BOX – Rio Grande – RS

SANTOS (SP)

CONE SUL AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO S/C LTDA.
Rua Martin Afonso, 34 – 1º andar
Santos – SP

SÃO LUIS (MA)

MUNIZ AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA.
Rua Maria de Fátima Figueiredo, 09 - Altos – Miriitua
São José de Ribamar – MA

SÃO SEBASTIÃO (SP)

PETROBRAS – AGÊNCIA MARÍTIMA SÃO SEBASTIÃO
Av. Guarda-Mor Lobo Viana, 1.111 – Centro
São Sebastião – SP

SALVADOR (BA)

PETROBRAS AGÊNCIA MARÍTIMA SALVADOR
Av. da França, 164 – Sala 507
Ed. Futurus – Comércio – Salvador - BA

4.4 – Documentos exigidos para a inscrição

4.4.1 - Uma cópia das páginas da Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) contendo a identificação pessoal e a comprovação da categoria atual (foto e etiqueta);

4.4.1.1 - Cópia de todos os certificados exigidos no **Anexo B (Documentos Básicos para Inscrição)**, bem como de todos os certificados que possuir, constantes da **Tabela para Prova de Títulos – item 5.2.2** deste edital;

4.4.1.2 - Ficha de Inscrição preenchida e assinada;

4.4.2.1 - Os(As) candidatos(as) habilitados(as) em todas as fases do concurso, que forem convocados(as) para a provável admissão, deverão apresentar os originais dos documentos mencionados no **subitem 4.4** e **Anexo B**, por ocasião do processo admissional no local e hora indicados pela **TRANSPETRO**.

4.4.2.2 - Todos os documentos apresentados para a inscrição devem ter sua data de validade atualizada. A não observância desse procedimento pode acarretar no cancelamento da inscrição.

4.4.2.3 - Os(As) candidatos(as) devem estar com toda a documentação, quando for o caso, cadastradas no Cadastro e Controle e Certificação da Marinha (**SISAQUA**) de acordo com a categoria pretendida;

4.4.3 - Todas as cópias da documentação exigida para a inscrição, acima descritas, deverão ser enviadas pelos Correios, por correspondência registrada com aviso de recebimento, para o seguinte endereço:

PETROBRAS TRANSPORTE S.A. – TRANSPETRO

Processo Seletivo 02/2013– Quadro de Mar

Av. Presidente Vargas, n.º 328 - 2.º andar - Centro
Rio de Janeiro – RJ
CEP – 20.091-060

4.4.4 - Será aceita apenas uma inscrição por envelope remetido.

4.4.5 - A data da inscrição do(a) candidato(a) será aquela dos documentos postados e registro nos Correios, não se aceitando inscrições ou documentos registrados após a data de **17/04/2013**.

4.5 - A não apresentação de quaisquer dos documentos requeridos no item 4.4 e no Anexo B até a data limite para inscrição implicará no seu indeferimento.

4.6 - Os(As) candidatos(as) serão identificados(as) pelo número da Caderneta de Inscrição e Registro – C.I.R., sendo este, para todos os fins, considerado como o número de inscrição.

4.7 - A inexistência de declarações e/ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, importarão na **insubsistência** da inscrição e na **nulidade** da aprovação ou habilitação dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis.

4.8 - Os(As) candidatos(as) que prestarem qualquer declaração falsa ou inexacta ao se inscrever, ou caso não possam satisfazer todas as condições enumeradas neste edital, terão sua inscrição e todos os atos

dela decorrentes considerados nulos, mesmo que classificados(as) em todas as etapas do Processo Seletivo Público.

4.9 - Os(As) candidatos(as) poderão se inscrever para concorrer a apenas um cargo. Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a de data mais recente.

4.10 - Não serão aceitas solicitações de alteração de categorias e/ou de local da avaliação prática ou exames.

4.11 - É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

5 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – PARTE II

5.1 - Prova de Títulos - consiste na apresentação pelo(a) candidato(a) dos certificados constantes da tabela do **item 5.2.2** deste edital a qual estampa, inclusive, a pontuação atribuída pela **TRANSPETRO** para cada um deles.

5.1.1 - Os pontos considerados como Prova de Títulos (PT) serão iguais ao somatório da pontuação atribuída a cada curso na “Tabela de pontuação para Prova de Títulos”, **item 5.2.2** deste edital.

5.2 – PROVA DE TÍTULOS

5.2.1 - Os documentos admitidos como títulos são os certificados listados na tabela constante do **item 5.2.2** abaixo, contando cada um deles a pontuação nela estabelecida.

5.2.2 - Tabela de pontuação para prova de títulos:

Certificados de Habilitação	MEC	ASA	MOC	MOM	TAA
ECIA (Avançado de Incêndio)	10	-	-	-	-
EFNT (Esp. de Familiarização em Navio Tanques) ou EBPQ (Esp. Bás. de Petrolero e Químico) e EBGL (Esp. Bás. de Gás Liquefeito)	5	15	25	25	25
ESRS (Responsabilidade Social)	5	5	25	25	25
ESPE (Sobrevivência pessoal)	5	5	25	25	25
EBPS (Curso Primeiros Socorros)	5	5	25	25	25
*Curso Técnico em Mecânica	70	-	-	-	-
*Curso Técnico em Enfermagem	-	70	-	-	-
Total	100	100	100	100	100

*Certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.

6 – DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 - A posição do(a) candidato(a) no Processo Seletivo será definida pelo Total de Pontos (TP) apurado no **item 5 do edital – Qualificação Técnica**.

6.2 - Em caso de igualdade do número total de pontos (TP), terá preferência o(a) candidato(a) que tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), for mais idoso.

7 – DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PARTE III

7.1 - A avaliação de conhecimentos específicos, observada a conveniência da **TRANSPETRO**, será realizada em datas, horários e locais a serem previamente comunicados, por meio de telegramas, enviados via Correios ao endereço indicado pelo(a) candidato(a) na ficha de inscrição, observada a ordem de classificação, somente para aqueles(as) candidatos(as) que compõem o cadastro de reserva.

7.1.1 - De acordo com o procedimento dos Correios, haverá, no máximo, três tentativas de entrega dos telegramas em dias e horários diferentes sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) o não recebimento da correspondência seguindo o critério estabelecido.

7.2 - Os(As) candidatos(as) convocados(as) para a realização da avaliação de conhecimentos específicos conforme **item 7 deste edital**, nas datas, horários e locais que vierem a ser determinados pela **TRANSPETRO** e que não atenderem à convocação serão considerados(as) **desistentes**, sendo automaticamente **eliminados(as) do Processo Seletivo**.

7.3 - Serão considerados(as) **eliminados(as)** do Processo Seletivo Público os(as) candidatos(as) que obtiverem aproveitamento inferior a **40%** (quarenta por cento) do total de pontos da avaliação de conhecimento específico.

7.4 - Na avaliação de conhecimentos específicos o (a) candidato (a) deverá demonstrar conhecimentos técnicos de operação de navios petroleiros. As questões abordarão temas operacionais de navios tanque, relacionadas às áreas de atuação de cada categoria:

Moço de Convés (MOC) – O(A) candidato(a) deverá demonstrar conhecimentos gerais referentes às disciplinas ministradas no Curso de Formação de Aquaviário – CFAQ-I C (correspondente ao antigo CFAQ II e III);

Moço de Máquinas (MOM) – O(A) candidato(a) deverá demonstrar conhecimentos gerais referentes às disciplinas ministradas no Curso de Formação de Aquaviário – CFAQ-I M (correspondente ao antigo CFAQ II e III);

Taifeiro (TAA) – O(A) Candidato(a) deverá demonstrar conhecimentos gerais referentes às disciplinas ministradas no Curso de Formação de Aquaviário – CAAQ-I CT/S (correspondente ao antigo CFAQ II).

7.5 - A avaliação prática será realizada para as categorias de **Condutor Mecânico (MEC)** e **Auxiliar de Saúde (ASA)**, observada a conveniência da **TRANSPETRO**, e poderá ser realizada em sua Sede, nas agências marítimas, a bordo de navios por ela operados e em instituições por ela contratadas, em datas, horários e locais a serem previamente comunicados, por meio de telegramas, enviados via Correios, endereçados ao logradouro indicado pelo(a) candidato(a) na ficha de inscrição, observada a ordem de classificação.

7.6 - Os(As) candidatos(as) convocados(as) para a realização da avaliação prática conforme **item 7.5 deste edital**, nas datas, horários e locais que vierem a ser determinados pela **TRANSPETRO** e que não atenderem à convocação serão considerados(as) **desistentes**, sendo automaticamente **eliminados(as) do Processo Seletivo**.

7.7 - De acordo com o procedimento dos Correios, haverá, no máximo, três tentativas de entrega dos telegramas em dias e horários diferentes sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) o não recebimento da correspondência seguindo o critério estabelecido.

7.8 - Na avaliação prática todos(as) os(as) candidatos(as) deverão demonstrar conhecimentos gerais de acordo com cada categoria:

Condutor Mecânico (CDM) - O(A) candidato(a) deverá demonstrar conhecimentos gerais referentes às disciplinas ministradas no Curso de Formação de Aquaviário – CAAQ-I-MM;

Outras disciplinas apenas para candidatos(as) a **Mecânico**:

I-Legislação Marítima; II-Arte Naval; III-Arquitetura Naval e Estabilidade; IV-Gestão Ambiental; V-Máquinas e Equipamentos de Sistemas Auxiliares; VI-Motor Diesel e Sistema de Propulsão; VII- Sistemas Elétricos Marítimos; VIII- Automação Aplicada a Navio; IX-Fabricação Mecânica; X-Processos de Soldagem.

Auxiliar de Saúde (ASA) - O(A) candidato(a) deverá demonstrar conhecimentos gerais referentes às disciplinas ministradas no Curso de Formação de Aquaviário – CAAQ-I CT/S (correspondente ao antigo CFAQ II).

Outras disciplinas apenas para candidatos(as) a **Auxiliar de Saúde**:

I- Métodos e Técnicas de Atendimento Pré-Hospitalar ao Trabalhador Acidentado;

II- Conceitos e Princípios para Atendimento de Emergências Clínicas;

III- Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO); Riscos Físicos, Químicos, Biológicos e Ergonômicos relacionados com o meio ambiente e a saúde do trabalhador;

IV- Conceitos e Princípios de Epidemiologia: doenças profissionais, doenças relacionadas ao trabalho e doenças de notificação compulsória;

V- Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva - EPI e EPC

VI- Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho.

VII- Normas Regulamentadoras do Trabalho NR7, NR 9, NR 32;

VIII- Princípios de Biossegurança em Saúde;

IX- Farmacologia Aplicada à Enfermagem;

X- Métodos de Desinfecção de Materiais e Equipamentos de Saúde;

XI- Lei Orgânica da Saúde e a Saúde do Trabalhador;

XII- Regulamentação do Exercício Profissional de Enfermagem.

7.9 – Para TODAS as categorias, em todas as provas haverá questões específicas relacionadas à Língua Portuguesa contendo o mesmo critério de avaliação das questões técnicas.

7.9.1 – Nas questões sobre a Língua Portuguesa os(as) candidatos (as) deverão demonstrar conhecimento sobre: Compreensão do texto. Linguagem verbal e não verbal. Significação das palavras: sinonímia e antonímia. Classes de palavras. Tipos de frases. Frase, oração e período. Flexão das palavras. Verbos regulares e irregulares. Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e

verbal. Valores semânticos de conjunções e preposições. Ortografia. Relação fonema/letra. Dígrafos. Encontros vocálicos e consonantais. Acentuação gráfica. Pontuação.

8 – DA QUALIFICAÇÃO BIOPSISSOCIAL – PARTE IV

8.1 - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) nas etapas eliminatórias do Processo Seletivo Público que constarem do cadastro de reserva, serão convocados(as), por meio de telegramas enviados via Correios, de acordo com a necessidade e a conveniência da **TRANSPETRO** e de acordo com a ordem de classificação obtida neste Processo Seletivo Público, para a realização da etapa de qualificação biopsicossocial composta de exames de aptidão física, teste toxicológico, exames médicos, avaliação psicológica e levantamento sócio-funcional, todos custeados pela **TRANSPETRO**.

8.2 - A qualificação biopsicossocial terá caráter **eliminatório**.

8.3 - A **avaliação física** é composta pelas seguintes etapas:

8.3.1 - Combinado – O(A) avaliado(a) deverá erguer os halteres de 8 kg na altura dos ombros e em seguida com os braços estendidos elevá-los acima da cabeça e retornar novamente com os halteres na altura dos ombros, em seguida encostá-los no chão. Estes movimentos deverão ser repetidos 15 vezes pelos candidatos do sexo masculino e 06 vezes pelas candidatas do sexo feminino.

8.3.1.1 - Equilíbrio - Neste teste o indivíduo ficará de pé, apoiando somente um dos membros inferiores, alternando-os em deslocamento. Este deslocamento só poderá acontecer se no momento do apoio do pé, o avaliado elevar por 5 segundos o calcanhar. O(A) candidato(a) deverá andar no mínimo 11 passos com tempo máximo de 2 minutos.

8.3.1.2 - Dinamometria - Este teste tem como objetivo determinar a força dos músculos da lombar e posteriores e anteriores da perna, através do uso de aparelho específico.

A metodologia do teste inclui os seguintes pontos:

- O teste é realizado com o indivíduo em pé.
- O(A) avaliado(a) deverá segurar a barra firmemente aguardando o sinal do avaliador, quando deverá puxá-la o mais forte possível.
- Os joelhos deverão estar semiflexionados, estendendo-os firmemente logo após o sinal.
- O(A) avaliado(a) terá uma única oportunidade.
- Os resultados serão dados em quilos, devendo os homens atingir um mínimo de 80kg e as mulheres um mínimo de 60kg.

8.3.1.3 - Teste do Banco – tem por objetivo verificar a resistência cardiorrespiratória do(a) candidato(a) e se utiliza de carga única (banco) com altura de 41 cm.

A metodologia do teste inclui os seguintes pontos:

- O(A) avaliado(a) subirá e descerá dos bancos, alternando as pernas em um ritmo pré-determinado.
- O tempo de duração do teste corresponde a 3 minutos.
- A frequência das passadas deverá completar 17 voltas masculinas e 15 voltas femininas.
- Ao final do terceiro minuto de exercício o participante permanecerá de pé, enquanto o pulso é aferido, começando 5 segundos após a interrupção do teste.

8.3.1.4 - Teste de Agachamento – O candidato deverá realizar uma sequência de 12 agachamentos com os membros superiores estendidos a frente do peito sem pausas ou interrupções.

8.4 - A avaliação médica visa verificar se o candidato preenche os critérios e padrões de saúde exigidos para a carreira no segmento de Transporte Marítimo da **TRANSPETRO**.

O exame médico é composto por exame clínico geral e os exames especializados descritos abaixo. São consideradas doenças e condições que contraindicam a admissão do candidato:

- a) Doença que possa ser agravada pelas condições e ambiente de trabalho, a despeito das medidas de controle adotadas;
- b) Doença irreversível acompanhada de deficiência orgânica ou psíquica capaz de comprometer o desempenho profissional com segurança;
- c) Doença grave, irreversível e progressiva para a qual a terapêutica disponível não permita a recuperação da capacidade laboral;
- d) Outras condições relacionadas à saúde que possam ser agravadas pelo exercício profissional, que incapacite para a função ou que ponha em risco a sua integridade física ou de terceiros.

8.4.1 - Além das condições incapacitantes que serão rigorosamente observadas durante a avaliação, poderão ser detectadas outras causas que conduzam à inaptidão, precoce ou remota, durante a carreira naval.

8.4.1.1 - Doenças ou condições eventualmente detectadas no momento do exame médico poderão ser causa de inaptidão se, a critério médico, forem potencialmente impeditivas ao desempenho pleno das atividades marítimas, inclusive e especialmente atividades de emergência (abandono de navio, combate a incêndio), conforme previsto na redação do código STCW publicada no D.O.U. em 01/01/2012.

8.4.1.2 - Doenças, condições ou alterações de exames complementares que demandem investigação clínica que ultrapasse o prazo máximo estipulado para o exame médico previsto no Edital do Concurso serão causa de inaptidão.

8.4.2 - Os exames complementares que serão realizados obrigatoriamente são:

- Sangue: hemograma completo, glicose, ácido úrico, colesterol total, colesterol HDL/LDL, Triglicerídios, TGO, TGP, tipagem sanguínea.

- Urina: EAS

- Fezes: Parasitológico

- Avaliação oftalmológica
- Avaliação audiométrica
- Teste de esforço
- Radiografia de coluna vertebral total
- Radiografia de tórax PA e Perfil
- RNM de coluna lombo-sacra sem contraste
- Avaliação odontológica
- Avaliação psiquiátrica
- Eletroencefalograma (EEG)

8.4.3 - A indicação de inaptidão no exame médico para o exercício das respectivas categorias não pressupõe a existência de incapacidade laborativa permanente; indica, tão somente, que o(a) avaliado(a) não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros informados neste Edital.

8.4.4 - O motivo de inaptidão médica será divulgado somente para o(a) próprio(a) candidato(a) e somente por profissional da área médica responsável pela condução dos exames, atendendo aos ditames do código de ética que rege a profissão dos médicos. Cópia das avaliações poderá ser entregue ao próprio candidato mediante requisição formal.

8.5 - A avaliação psicológica visa identificar os aspectos psicológicos do(a) candidato(a) para fins de obtenção de prognóstico no desempenho da categoria pretendida, de acordo com as atividades desenvolvidas pela **TRANSPETRO** em suas diversas Unidades e diferentes áreas de atuação, considerando a possibilidade do exercício de atividades em condições de embarque.

8.5.1 - A avaliação psicológica dos(as) candidatos(as) será realizada pela **TRANSPETRO**, ou por profissionais de psicologia, por ela contratada, devidamente inscritos no Conselho Federal de Psicologia.

8.5.2 - Serão considerados na avaliação psicológica: potencial intelectual, atenção e concentração, características de personalidade, competências e demais aspectos de ordem psicológica relacionados ao desempenho das funções inerentes ao cargo e as condições de trabalho.

8.5.3 - Os instrumentos utilizados serão testes e entrevista psicológica.

8.5.4 - O parecer desfavorável na avaliação psicológica implicará na convocação do(a) candidato(a) para a realização de nova avaliação por outra entidade. A confirmação do resultado anterior resultará na eliminação do(a) candidato(a). A não confirmação do resultado desfavorável terá como critério de desempate o resultado de nova avaliação realizada por uma terceira entidade.

8.5.5 - O(A) candidato(a) que obtiver parecer desfavorável na avaliação psicológica, confirmado após procedimentos previstos no **item 8.5.4** será eliminado(a) do certame e comunicado(a) através de telegrama enviado via correio para o endereço que consta na inscrição do(a) candidato(a).

8.5.6 - A inaptidão na avaliação psicológica para o exercício dos respectivos cargos na **TRANSPETRO** indica, tão somente, que o(a) avaliado(a) não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo para o qual se candidatou neste certame.

9 – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

9.1 - O resultado final do Processo Seletivo Público será homologado, publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado no endereço eletrônico www.transpetro.com.br.

9.2 - As convocações para a realização da qualificação biopsicossocial dar-se-ão de acordo com as necessidades de preenchimento de vagas pela **TRANSPETRO** e obedecerão rigorosamente à ordem de classificação final publicada no Diário Oficial da União.

9.3 - Caso o(a) candidato(a) desista de prosseguir no Processo Seletivo Público, deverá encaminhar documento manifestando sua desistência definitiva, para fins de sua eliminação do Processo Seletivo, à **TRANSPETRO**, cujo endereço consta no **subitem 4.4.3**.

9.4 - O prazo de validade do cadastro de reserva do Processo Seletivo **TRANSPETRO 002/2011** esgotar-se-á em **6 (seis) meses**, a contar da data de publicação do edital de homologação do resultado final do Processo Seletivo Público, podendo vir a ser **prorrogado, uma única vez**, por igual período, a critério da **TRANSPETRO**.

9.5 - Obriga-se o(a) candidato(a) cadastrado(a) a manter atualizado o seu endereço durante todo o período de validade do cadastro do Processo Seletivo, devendo encaminhar para a **TRANSPETRO**, no endereço constante no **subitem 4.4.3**, as informações sobre quaisquer alterações.

9.5.1 - São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço ou do extravio da correspondência acima.

10 - DAS VANTAGENS E BENEFÍCIOS

10.1 - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) farão jus à soldada básica (**Anexo C**), às vantagens e aos benefícios que estiverem vigorando a época das respectivas admissões.

10.2 - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) poderão receber os seguintes benefícios, nas condições estabelecidas pela **TRANSPETRO**: **a)** benefício educacional para os dependentes (auxílio-creche ou auxílio-acompanhante, ensino pré-escolar, ensino fundamental e ensino médio e superior); **b)** plano de saúde (esposa(o), companheira(o), filhos(as) menores sob guarda e enteados(as)); **c)** benefício farmácia; **d)** programa de assistência especial (PAE) e **e)** plano de previdência complementar.

10.3 - Atualmente a **TRANSPETRO** pratica escalas de 60 dias de embarque por 30 dias de folga, e 90 por 45 dias, à exceção das unidades Tangará e Lorena BR cujas escalas são de 35 por 35 dias.

10.4 - Por força do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, em casos excepcionais, os tripulantes que

porventura não forem substituídos na data programada, conforme determinação da **TRANSPETRO**, farão jus ao recebimento de “adicional de embarque” conforme tabela em vigor à época.

11 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ADMISSÃO

11.1 - Os(As) candidatos(as) serão convocados, segundo necessidade, oportunidade e a conveniência da **TRANSPETRO**, de acordo com a classificação obtida neste Processo Seletivo, para a comprovação de requisitos, por meio de telegrama enviado via postal, para o endereço fornecido pelo(a) candidato(a) no Requerimento de Inscrição, ou para aquele informado posteriormente, na forma do **item 9.5** deste Edital.

11.2 - Quando solicitado(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- a) Documento de Identidade;
- b) Título de Eleitor com a comprovação das obrigações eleitorais;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS - atual e anteriores);
- d) Caderneta de Inscrição e Registro - CIR (atual)
- e) CPF;
- f) Registro Civil (inclusive dos dependentes, se for o caso);
- g) Declaração de Não-Acumulação de Cargos Públicos;
- h) Duas fotos 3x4;
- i) PIS/PASEP (se não for o primeiro emprego);
- j) passaporte válido por no mínimo 6 (seis) meses a contar da data de admissão;
- k) caderneta de vacinação atualizada;
- l) todos os documentos originais mencionados nos **itens 2; 4.4 e 5.2.2**; e,
- m) todos os documentos indicados no **Anexo B**, para categoria na qual o(a) candidato(a) está sendo contratado.

11.2.1 – Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

11.3 - A não-comprovação de quaisquer dos requisitos solicitados neste edital, na data e local que vierem a ser determinados pela **TRANSPETRO**, resultará na eliminação automática do(a) candidato(a) do presente Processo Seletivo Público, posto que importará na **insubsistência** da inscrição, na **nulidade** de aprovação ou classificação e na **perda** de todos e quaisquer direitos que lhe fossem decorrentes.

11.4 - O contrato de trabalho do(a) candidato(a) será em caráter experimental nos primeiros noventa dias, ao término dos quais, se o desempenho do(a) empregado(a) for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.

11.5 - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) que vierem a assinar contrato para admissão poderão, a qualquer tempo, vir a ser designado para trabalhar em qualquer região onde a **TRANSPETRO** tenha Unidade de Negócios conforme cláusulas previstas no contrato de trabalho.

11.6 - A inscrição importará aceitação das condições contidas neste edital, incluindo seus Anexos e no Manual do Candidato, que constituem partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo Público.

11.7 - É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Público no Diário Oficial da União.

11.8 - Todas as despesas decorrentes da participação, em qualquer fase do Processo Seletivo Público serão de inteira responsabilidade do(a) candidato (a).

11.9 - Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se baseiam nas normas e procedimentos internos da **TRANSPETRO** em vigor nesta data. A participação do(a) candidato(a) neste Processo Seletivo Público implica sua integral e irrestrita adesão a qualquer alteração que venha a ocorrer em consequência de determinações governamentais ou administrativas.

11.10 - Os casos omissos serão resolvidos pela **TRANSPETRO**

11.10.1 - O(A) candidato(a) que vier a ser **eliminada(o)** pela não comprovação de quaisquer requisitos na data determinada pela **TRANSPETRO** para apresentação ou em qualquer etapa da avaliação biopsicossocial, será informado(a) sobre tal situação, por via postal.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Terão suas inscrições rejeitadas os (as) candidatos(as) cujos nomes não constem no relatório de documentos básicos – previstos no **Anexo B** – do Cadastro e Controle e Certificação da Marinha (**SISAQUA**), de acordo com a categoria pretendida;

12.2 - Não será fornecido ao(à) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Público, valendo para este fim a homologação publicada no Diário Oficial da União.

12.3 - Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos dos Regulamentos em vigor. Para atender a determinações governamentais ou a conveniências administrativas, a **TRANSPETRO** poderá alterar o seu Plano de Administração de Cargos e Salários vigente, passando este novo regramento a aderir não só aos contratos de trabalho já em vigor como também àqueles que vierem a ser firmados em decorrência deste edital.

12.4 - Não será efetivada a inscrição de candidato(a) que apresente qualquer pendência de documentação.

12.4.1 - Serão aceitos para inscrição protocolos devidamente registrados pelo órgão responsável, porém, o candidato(a) deverá apresentar os documentos originais até a data da admissão. A não apresentação da documentação conforme descrito acarretará a eliminação do(a) candidato(a) deste Processo Seletivo.

12.5 - A Comissão Examinadora será soberana em suas decisões, razão pela qual **não caberão recursos** administrativos.

12.6 - A classificação dos(as) candidatos(as) para integração de cadastro de reserva decorrentes deste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade na sua admissão, cabendo à **TRANSPETRO** a avaliação da necessidade, conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessários às atividades por ela desenvolvidas, respeitada a ordem de classificação.

12.7 - O(a) candidato(a) que não atender às convocações previstas neste edital nos prazos estipulados pela **TRANSPETRO**, será considerado(a) desistente, sendo automaticamente excluído do processo.

12.7.1 - Será aceita justificativa para apenas um não atendimento do candidato a convocações da **TRANSPETRO** para comparecimento e comprovação de requisitos, conforme data(s), local(is) e horários que constem no(s) telegrama(s) recebido(s). O motivo da ausência deverá ser formalmente informado e comprovado à área de Recursos Humanos juntamente com a data de disponibilidade do(a) candidato(a) que deverá ocorrer dentro de um período de 3 (três) meses a contar da data da convocação não atendida pelo(a) candidato(a), desde que esta não ultrapasse o prazo de validade deste Processo Seletivo Público.

12.8 - O resultado do Processo Seletivo Público será homologado pelo Gerente Executivo de Recursos Humanos da **TRANSPETRO** e publicado no Diário Oficial da União.

13 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

As publicações de referência são aquelas normativas e técnicas da atividade marítima e de aplicação diária nas fainas de bordo em navios petroleiros, gaseiros e quimiqueiros: Convenção Internacional sobre Normas e Treinamento de Marítimos, Expedição de Certificados e Serviços de Quarto, 1978, Emendada em 1995 (Convenção STCW); Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar (SOLAS) Edição Consolidada 1998; Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios (MARPOL) – Edição 1997 ; Guia Internacional de Segurança para Navios Tanques e Terminais (ISGOTT) – Quarta Edição; Norma da Autoridade Marítima – NORMAM; Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário – LESTA; Regulamento de Segurança do Tráfego Aquaviário Águas sob Jurisdição Nacional – RELESTA; Manual de Combate a Incêndio – Centro de Adestramento Almirante Marques Leão; para as questões de português: Compreensão do texto. Linguagem verbal e não verbal. Significação das palavras: sinonímia e antonímia. Classes de palavras. Tipos de frases. Frase, oração e período. Flexão das palavras. Verbos regulares e irregulares. Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal. Valores semânticos de conjunções e preposições. Ortografia. Relação fonema/letra. Dígrafos. Encontros vocálicos e consonantais. Acentuação gráfica. Pontuação. Siglas utilizadas nesse edital: C.I.R. – Caderneta de Inscrição e Registro; COREN - Conselho Regional de Enfermagem; EFNT – Curso Especial de Familiarização de Navios Tanque; ESOP – Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios Petroleiros; ESOG – Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios Tanque para Gás Liquefeito; ECIA – Curso Especial Avançado de Combate a Incêndio; ECIN - Básico de Combate à Incêndio

EIGM - Curso de Inglês para Oficiais de Máquinas; EIGN - Curso de Inglês Para Oficiais de Náutica; ESCM – Curso Especial de Cuidados Médicos; ESPM – Curso Especial de Proficiência em Embarcações de Sobrevivência no Mar; EROG – Curso Especial de Radio-Operador Geral; ESOR – Curso Especial de Operador Radar; EARP – Curso Especial de Operador ARPA; FEFAM- Curso Especial de familiarização no apoio marítimo; ESRS- Curso Especial de Segurança Pessoal e Responsabilidade Social.

Maria Carolina Gomes Pereira Vilas Boas
GERENTE EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO A

Categorias	Vagas	
	Admissão Imediata	Formação Cadastro de Reserva
CDM	6	20
ASA	1	10
MOC	60	110
MOM	15	35
TAA	1	10
TOTAL	83	185

ANEXO B

CATEGORIA	CERTIFICADOS HABILITAÇÃO MOD.1034	ECIN ou ECIA	EFNT ou EBPQ EBGL	COREN	CIR	RG E CPF
Moço de Convés (MOC)	II/4	SIM	SIM		SIM	SIM
Condutor/Mecânico (CDM)	III/4	SIM	SIM		SIM	SIM
Moço de Máquinas (MOM)	III/4	SIM	SIM		SIM	SIM
Auxiliar de Saúde (ASA)		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Taifeiro (TAA)		SIM			SIM	SIM

ATENÇÃO – Para validar a inscrição os candidatos deverão apresentar o certificado EFNT ou os certificados EBPQ e EBGL juntos.

Significado das Siglas

ECIN - Curso Especial de Combate a Incêndio
 ECIA - Curso Avançado de Combate a Incêndio
 EBPQ – Especial Básico de Petrolero e Químico
 EBGL – Especial Básico de Gás Liquefeito
 EFNT – Especial de Familiarização em Navios Tanque
 COREN – Conselho Regional de Enfermagem
 CIR – Caderneta de Inscrição e Registro

ANEXO C

Categorias	Exemplo de atribuições	Remuneração
Moço de Convés (MOC)	Participar das manobras de atracação, desatracação, fundeio e suspender, entre outras; executar serviços de limpeza, tratamento e pintura e auxiliar o bombeador em operações de carga e outros. *Consultar DPC-NORMAN-CAP.4 (www.dpc.mar.mil.br)	Soldada básica de R\$1.063,18 com garantia de remuneração mínima de R\$3.148,99
Moço de Máquinas (MOM)	Executar serviços de limpeza, tratamento e pintura nas seções de máquinas e convés; auxiliar manobras de atracação e desatracação e operar, sob orientação do encarregado da manobra, os equipamentos de convés. *Consultar DPC-NORMAN-CAP.4 (www.dpc.mar.mil.br)	Soldada básica de R\$1.063,18 com garantia de remuneração mínima de R\$ 3.148,99
Condutor Mecânico (MEC)	Auxiliar na manutenção e reparo dos equipamentos e sistemas de bordo, executando serviços de soldagem, caldeiraria, substituição de redes e confecção de peças, seguindo orientação do chefe de máquinas e do Primeiro Oficial de Máquinas; zelar pela arrumação e limpeza da oficina mecânica de bordo e pela conservação e bom funcionamento de suas máquinas, ferramentas e EPIs. *Consultar DPC-NORMAN-CAP.4 (www.dpc.mar.mil.br)	Soldada básica de R\$2.005,75 com garantia de remuneração mínima de R\$5.614,81
Auxiliar de Saúde (ASA)	Atender as emergências de bordo; manter a enfermaria de bordo com seus registros atualizados; manter os medicamentos inventariados e fazer o controle da sua validade, entre outras. *Consultar DPC-NORMAN-CAP.4 (www.dpc.mar.mil.br)	Soldada básica de R\$2.005,75 com garantia de remuneração mínima de R\$5.614,81
Taifeiro (TAA)	Auxiliar na preparação da alimentação de bordo com elevado padrão de higiene; manter em boas condições de higiene, limpeza e arrumação o refeitório e copas, incluindo seus equipamentos e utensílios lavando-os e guardando-os após a utilização. *Consultar DPC-NORMAN-CAP.4 (www.dpc.mar.mil.br)	Soldada básica de R\$1.289,86 com garantia de remuneração mínima de R\$3.818,02

ANEXO D

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA INSCRIÇÃO

D.1 Ficha de Inscrição

D.1.1 Item 01 - N° de Inscrição

Neste campo, o candidato deverá registrar o número de sua caderneta de inscrição e registro (CIR) ou de seu *Seamen's Book*.

1 - N.º de Inscrição	3 8 1 P 5 1 8 6 6 6 6	<input style="width: 100%; height: 15px;" type="text"/> N° da C.I.R. <input style="width: 100%; height: 15px;" type="text"/> Seamen's Book
----------------------	---	---

Caso o candidato apresente contagem de tempo em navios brasileiros e estrangeiros, para efeito de seu nº de inscrição, prevalecerá o número de sua CIR, devendo ser o mesmo registrado neste quadro. O candidato deverá registrar se utilizou o nº de CIR ou de "Seamen's Book".

D.1.2 Item 02 - Categoria Pretendida

Neste campo é listada a relação das categorias previstas neste processo seletivo. O candidato deverá assinalar a sua escolha, de acordo com a sua formação profissional e a categoria pretendida.

2	Categoria Pretendida	Taifeiro	TAA		Moço de Máquinas	MOM	
		Auxiliar de Saúde	ASA	x	Condutor Mecânico	CDM/MEC	
		Moço de Convés	MOC				

D.1.3 Item 03 - Identificação

Neste campo o candidato deverá registrar seus dados pessoais e seu endereço **completo** para correspondência.

3-	Identificação Correspondência - Dados Pessoais	Nome J O Ã O C A S T R O B R A S I L E I R O						
					Categoria Atual 1 O M		Data Nascimento 0 4 0 4 1 9 7 0	
		CPF 0 8 7 5 2 6 6 6 6 - 0 5						
		Identidade 1 1 3 9 9 0 6 6 6 - 6						
		Órgão Emissor I F P			Data Emissão 1 4 1 2 1 9 9 4		UF R J	
		Endereço R U A S E B A S T I Ã O D E C A R V A L H O						
						Número 2 1 5		
		Complemento A P T 0 6				Bairro R A M O S		
		Cidade R I O D E J A N E I R O				UF R J	CEP 2 1 0 0 6 1 0 7	
		Oper 0 X X	DDD 2 1	Telefone 1 1 2 3 4 3 5 5 6			Oper. 0 X X	DDD 2 1

